



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-DIV, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS, SERVIÇOS DE RESERVAS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas), reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, localizada à Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 48, Centro, Itarema, Ceará, designada pela Portaria Nº 007/2018 de 03 de Janeiro de 2018, sob a presidência da Pregoeira, Sra. Francisca Neuza da Cunha Martinez e a Comissão de Apoio, Inez Helena Braga e Vanderlene Guia de Oliveira, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Presencial nº 012/2018-AS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PASSAGENS RODOVIÁRIAS, SERVIÇOS DE RESERVAS DE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE.** A Pregoeira declarou abertos os trabalhos da presente licitação e solicitou a um membro que procedesse a chamada da única empresa presente para o presente certame: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, inscrita no CNPJ: 11.828.753/0001-06, representada por seu Procurador, Sr. Edgar de Castro Nunes, inscrita no CPF: 367.805.103-00. Dando continuidade, foi analisada a documentação de credenciamento, e chegou ao seguinte resultado, a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, foi declarada CREDENCIADA, por atender os requisitos exigidos no edital. Dando continuidade a Pregoeira prosseguiu com a abertura dos envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS da empresa credenciada, ao ser analisada foi declarada classificada, segue com a fase de lances. Para o Item 01, com o valor estimado de R\$ 80.000,00 a empresa: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com o valor de maior percentual inicial de R\$ 2%(dois por cento), em seguida a pregoeira passou para a fase de lances verbais especificados no Mapa de Lances em anexo, e examinando e comparando o valor ofertado com o valor estimado no Termo de Referência constatou está de acordo com a realidade de mercado praticado e considerou aceitável a oferta de menor preço para a Empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, com o valor final para o **Item 01: R\$ 3% (três por cento)**. Dando continuidade a Pregoeira abriu o envelope contendo a Documentação de Habilitação da empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA e ao ser analisada foi declarada **INABILITADA**, por descumprir o item **IV alínea "a"**, ausência da Certidão Específica emitida pela Junta Comercial e o **Item III alínea "a"** ausência do contrato e nota fiscal. Por ter apenas um licitante participando do processo, a Presidente abriu prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação dos documentos pendentes, conforme trata o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93. "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA



a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". A Presidente solicitou que o licitante presente procedesse com a vistoria e rubrica na documentação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Equipe de Apoio, Pregoeira e pelo licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeira	Francisca Neuza da Cunha Martinez	
Membros	Inez Helena Braga	
	Vanderlene Guia de Oliveira	

Nº	LICITANTE - RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
01	Empresa: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. CNPJ: 11.828.753/0001-06 Procurador: Edgar de Castro Nunes CPF: 367.805.103-00	